



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16**

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS
----------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------

DO OBJETO

Aquisição de Formação para Profissionais da Educação Básica, para atender às necessidades atuais da Secretaria. através da palestra “Por uma questão de Educação: a leitura da nossa escola; Do bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola”, realizado de forma presencial no município de Jupiá - SC, no dia 18 de julho de 2024, totalizando carga horária de 08 horas.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Educação.

SOLICITAÇÃO Nº: 470

DA CONTRATADA: MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

CNPJ: 53.12.7447/0001-92

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Formação para Profissionais de Educação de Jupiá com o ministrante Prof. Dr. Cleber Fabiano, que abordará os seguintes temas: Por uma questão de educação: a leitura de nossa escola; Do bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola	UND	01	2.700,00	2.700,00
				Total	2.700,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso III, F da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA

A formação dos profissionais da educação é de extrema importância, uma vez que a área educacional passa por constantes mudanças e atualizações. Através da capacitação e do aprimoramento constante, os profissionais conseguem se manter atualizados em relação às novas metodologias, tecnologias e teorias pedagógicas, o que contribui significativamente para a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para lidar com as demandas atuais da sociedade, como a diversidade cultural, a inclusão de alunos com deficiências e demais dificuldades, o uso de tecnologias digitais na sala de aula, entre outros.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

De acordo com a Letra “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, a singularidade e experiência profissional dos palestrantes,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

apresentados pela empresa MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE, enquadra-se no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O ministrante possui a notória especialização desejada demonstrando ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento da demanda do Município de Jupiá.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso	Natureza
48	1.550	3.3.90

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epígrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Jupiá SC, 04 de julho de 2024.

Anexo deste edital

Anexo I – Termo de Referência



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Formação para Profissionais da Educação, para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Formação para Profissionais de Educação de Jupiá com o ministrante Prof. Dr. Cleber Fabiano, que abordará os seguintes temas: Por uma questão de educação: a leitura de nossa escola; Do bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola	UNIDA DE	1	R\$2.700, 00	R\$2.700, 00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
48	3390	1550

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A formação continuada dos profissionais da educação é de extrema importância, uma vez que a área educacional passa por constantes mudanças e atualizações. Através da capacitação e do aprimoramento constante, os profissionais conseguem se manter atualizados em relação às novas metodologias, tecnologias e teorias pedagógicas, o que contribui significativamente para a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para lidar com as demandas atuais da sociedade, como a diversidade cultural, a inclusão de alunos com deficiências e demais dificuldades, o uso de tecnologias



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

digitais na sala de aula, entre outros.

Dessa forma, investir na formação dos profissionais da educação é fundamental para garantir um ensino de qualidade, que promova o desenvolvimento integral dos alunos e contribua para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Além disso, profissionais bem formados e atualizados tendem a se sentir mais motivados e engajados em sua atuação, o que reflete diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido e no sucesso dos alunos.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

A formação hora contratada se dá pela importância desses temas serem trabalhados com os profissionais de Educação e pela ótima referência do formador Professor Doutor Cleber Fabiano.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única. No dia 18 de julho de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Ponta Porã, nº 464 Jupiá SC.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros:

- Por uma questão de educação: a leitura de nossa escola;
- Do bem vindo ao aprovado: (re) pensando a escola

6.4. A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer todos materiais para a realização da formação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
- 7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;
- 7.3. Fornecer a formação pelo período de 8 horas.
- 7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.
- 7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- Deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa para a realização da Formação;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será necessária a contratação de 8:00 horas (oito horas), sendo distribuídas da seguinte forma:
Município de Jupiá Secretaria Municipal de Educação - Formação para os Profissionais da Educação.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,
Data: 01/07/2024

Responsável pela elaboração do Termo

Giamili Rossoni Turmina
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.